

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 073/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Portaria Nº 073/2025 de 12 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e

CONSIDERANDO as determinações da Resolução 001/2019 que Dispõe sobre a criação e regulamentação da Escola do Legislativo Carnaubense, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO o desenvolvimento das atividades da Escola do Legislativo conforme determina a Resolução acima destacada;

REVOGANDO a Portaria 027/2025 de 28 de Fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e membros ocupantes dos cargos da Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo Carnaubense, cujos serviços e atribuições são regulamentados pela Resolução 001/2019.

Art. 2º - Designar o Presidente da Câmara Municipal **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS** para a função de **PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, I da Resolução 001/2019.

Art. 3º - Designar a servidora da Câmara Municipal **MICHELLE SOARES SILVA** para a função de **DIREÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, II da Resolução 001/2019.

Art. 4º - Designar os servidores da Câmara Municipal **DÁZIA ROBERTA DE MEDEIROS COSTA, MAYARA JESSICA DANTAS e CLAUDIA PATRICIA DE AZEVÉDO BATALHA** para a função de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE PROJETOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, III da Resolução 001/2019.

Art. 5º - Designar para o **CONSELHO GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, IV da Resolução 001/2019:

I - Membro da Mesa Diretora do Legislativo: **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**

II - Diretora Jurídica: **JANIARYA LOURENA DE AZEVEDO DANTAS**

III - Diretor Administrativo: **FRANCSLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA**

IV - Assessor Legislativo: **MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS**

V - Diretor da Escola do Legislativo: **MICHELLE SOARES SILVA**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de Junho de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Publicado por: FRANCSLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 54037157